



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO - ESTUDANTE

(O plano de trabalho deverá ser elaborado pelo estudante e coordenação do projeto)

Dados do do projeto	
Nome da Instituição	IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Nome do projeto	IF Mais Empreendedor “Inove+”
Nome do(a) coordenador(a)	Michele Martins Silva Ribeiro

Dados do Estudante Bolsista -	
Nome completo	
Nome do Curso	
Nível	() Técnico () Graduação () Pós-Graduação
Modalidade	() Presencial () a Distância
Campus	

Síntese das atividades a serem desenvolvidas - Estudante Bolsista :	
Descrição sucinta das atividades	Mês
Participação nas reuniões e capacitações, formulação entrevista com os empresários, levantamento das informações necessárias, compilação das informações pós-entrevista, acesso e preenchimento do sistema.	Maio
Participação nas reuniões e capacitações, formulação entrevista com os empresários, levantamento das informações necessárias, compilação das informações pós-entrevista, acesso e preenchimento do sistema.	Junho
Participação nas reuniões e capacitações, formulação entrevista com os empresários, levantamento das informações necessárias, compilação das informações pós-entrevista, acesso e preenchimento do sistema.	Julho
Participação nas reuniões e capacitações, apresentação das estratégias aos empresários e execução dos trabalhos, acesso e preenchimento do sistema.	Agosto
Participação nas reuniões e capacitações, averiguação das estratégias trabalhadas, avaliação e alterações necessárias, acesso e preenchimento do sistema.	Setembro
Participação nas reuniões e capacitações, averiguação das estratégias trabalhadas, avaliação e alterações necessárias, acesso e preenchimento do sistema.	Outubro
Participação nas reuniões e capacitações, preparação da reunião de finalização com os empresários, formulação dos relatórios finais, acesso e preenchimento do sistema.	Novembro

****Cada projeto deverá conter os dados e síntese de atividades dos 05 (cinco) estudantes bolsistas, conforme o modelo colocado.**

Local/UF, data.

(Nome e assinatura do/a coordenador/a de projeto) (Nome e assinatura do/a bolsista)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

ANEXO XIII

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF e RG anexos, natural de _____, aqui denominado BOLSISTA, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso para o desenvolvimento do Projeto intitulado "IFMAISEMPREENDEDOR 2023", que se regerá pelas regras adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de ____/____/____ até ____/____/____, prorrogável mediante decisão do Coordenador do Projeto, visando a conclusão dos objetivos do Projeto "IFMAISEMPREENDEDOR 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA BOLSA - O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, tendo como referência aqueles estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo únicoº - As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo isentas do imposto de renda, nos termos do art. 10º da Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e conforme disposto no art. 26, da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995, não integrando, ainda, base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA - O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção as orientações da Coordenadoria do Projeto "IFMAISEMPREENDEDOR 2023", atuando por **15 (quinze) horas semanais** à disposição da equipe do projeto, sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica.

Parágrafo único: O bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido nas hipóteses do item 12.1.5 do Edital nº 01/2023, de Adesão ao Programa IFMAISEMPREENDEDOR NACIONAL



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, ____ de _____ de 2023.

Diretoria Executiva

Bolsista

Testemunhas:

** A cláusula primeira é de preenchimento exclusivo da Concedente.*